



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea k) – Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento na Freguesia de Caminha e Vilarelho

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte, relativa à **“Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento na Freguesia de Caminha e Vilarelho”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante. Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º1, do art.º25, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar, a alteração da postura de trânsito e estacionamento como se indica:

Praça Pontault-Combault:

- Estacionamento proibido exceto cargas e descargas além de 10 minutos - Sinal G15 + painel adicional modelo 10a "exceto cargas e descargas" + painel adicional modelo 8 "além de 10 minutos", colocado na praça Pontault-Combault, entre o mercado municipal e a rua 16 de setembro, do lado direito do sentido de trânsito, colocado junto ao passeio, no ponto médio de cada um dos dois lugares de estacionamento, paralelamente a estes, conforme fotomapa anexo.

Rua 16 de Setembro:

- Zona de paragem e estacionamento proibido - Sinal G3 colocado na rua 16 de setembro, colocado perpendicularmente a esta, do lado direito do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao entroncamento com a rua condestável D. Nuno Alvares Pereira, conforme fotomapa anexo;
- Sinal C1 (Sentido Proibido), colocado na rua 16 de setembro, do lado direito do sentido de trânsito, colocado perpendicularmente a esta, junto à rampa existente no entroncamento com a Praça Pontault-Combault, conforme fotomapa anexo.

Refira-se que esta rua é de trânsito proibido exceto cargas e descargas, entre a praça Conselheiro Silva Torres e a rua 16 de Setembro, por força da sinalética já implementada.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 26 votos a favor, 0 votos contra e 9 abstenções.

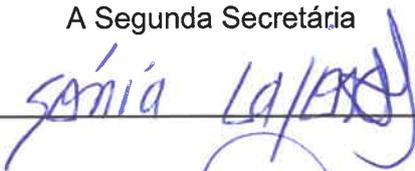


Assembleia Municipal de Caminha

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 28 de fevereiro de 2020

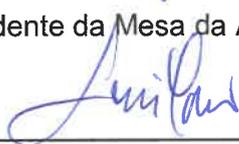
A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 7 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CAMINHA E VILARELHO;

Atendendo à postura de trânsito aprovada em Assembleia Municipal de Novembro de 2019 para várias artérias do Centro Histórico de Caminha torna-se agora necessário disciplinar o trânsito e estacionamento na rua 16 de setembro junto ao entroncamento com a praça Pontault-Combault, bem como nos dois lugares de estacionamento que se encontram nesta praça junto ao referido entroncamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da postura de trânsito e estacionamento automóvel com a consequente implementação da seguinte sinalética:

Praça Pontault-Combault:

- Estacionamento proibido exceto cargas e descargas além de 10 minutos - Sinal G15 + painel adicional modelo 10a "exceto cargas e descargas" + painel adicional modelo 8 "além de 10 minutos", colocado na praça Pontault-Combault, entre o mercado municipal e a rua 16 de setembro, do lado direito do sentido de trânsito, colocado junto ao passeio, no ponto médio de cada um dos dois lugares de estacionamento, paralelamente a estes, conforme fotomapa anexo.

Rua 16 de Setembro:

- Zona de paragem e estacionamento proibido - Sinal G3 colocado na rua 16 de setembro, colocado perpendicularmente a esta, do lado direito do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao entroncamento com a rua condestável D. Nuno Alvares Pereira, conforme fotomapa anexo;
- Sinal C1 (Sentido Proibido), colocado na rua 16 de setembro, do lado direito do sentido de trânsito, colocado perpendicularmente a esta, junto à rampa existente no entroncamento com a Praça Pontault-Combault, conforme fotomapa anexo.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Refira-se que esta rua é de trânsito proibido exceto cargas e descargas, entre a praça Conselheiro Silva Torres e a rua 16 de Setembro, por força da sinalética já implementada.

Mais **se propõe** que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages , 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 17 de Fevereiro de 2020

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Concordo com o proposto.
 À consideração do Sr. Presidente a questão do estacionamento.
 Agendar para Reunião de Câmara a questão da regulação do trânsito.
 O Vereador do Pelouro,

Assinado Digitalmente
 GUILHERME CESARIO LAGIDO DOMINGOS
 10-02-2020

DESPACHO

No que respeita à questão do estacionamento, tudo concluiu-se à favor do proposto; Quanto aos restantes pontos, remete-se para próxima reunião de Câmara

ASSUNTO.: ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL - CAMINHA

17/2/20

REQUERENTE: POR INDICAÇÃO DO SR. VEREADOR RUI LAGES

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A NIPG° 01781/20

Atendendo à postura de trânsito aprovada em janeiro de 2020 para várias artérias do Centro Histórico de Caminha torna-se agora necessário disciplinar o trânsito e estacionamento na rua 16 de setembro junto ao entroncamento com a praça Pontault-Combault, bem como nos dois lugares de estacionamento que se encontram nesta praça junto ao referido entroncamento.

Assim, após análise da questão, propomos a alteração da postura de trânsito e estacionamento automóvel com a consequente implementação da seguinte sinalética:

Praça Pontault-Combault:

- **Estacionamento proibido exceto cargas e descargas além de 10 minutos** - Sinal G15 + painel adicional modelo 10a "exceto cargas e descargas" + painel adicional modelo 8 "além de 10 minutos", colocado na praça Pontault-Combault, entre o mercado municipal e a rua 16 de setembro, do lado direito do sentido de trânsito, colocado junto ao passeio, no ponto médio de cada um dos dois lugares de estacionamento, paralelamente a estes, conforme fotomapa anexo.

Rua 16 de Setembro:

- **Zona de paragem e estacionamento proibido** - Sinal G3 colocado na rua 16 de setembro, colocado perpendicularmente a esta, do lado direito do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao entroncamento com a rua condestável D. Nuno Alvares Pereira, conforme fotomapa anexo;
- **Sinal C1 (Sentido Proibido)**, colocado na rua 16 de setembro, do lado direito do sentido de trânsito, colocado perpendicularmente a esta, junto à rampa existente no entroncamento com a Praça Pontault-Combault, conforme fotomapa anexo.

Refira-se que esta rua é de trânsito proibido exceto cargas e descargas, entre a praça Conselheiro Silva Torres e a rua 16 de Setembro, por força da sinalética já implementada.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

De acordo com a alínea rr) do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a questão relativa ao estacionamento, nomeadamente a proposta indicada para a Praça Pontault-Combault, é uma competência delegada no Sr. Presidente pelo que basta o seu despacho aprovação.

Relativamente à sinalização de trânsito e estacionamento, nomeadamente a proposta para a rua 16 de Setembro, terá de ser aprovada em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, pelo que deve ser remetida à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência para os devidos efeitos.

07-02-2020
LUIS PEDRO PORTELA SARATVA
TÉCNICO SUPERIOR

